



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº .51/2000

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. JOSÉ NILTON FLORES FLORES, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Chefe de Turma Vigilância Sanitária-CC-2, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1999/2000, a partir do dia do dia 03 de Fevereiro até o dia 03 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº 29.
Publicado em 01/02/2000.